



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2005.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃ  
CABOFRIENSE A SRª ANDRÉIA DA  
SILVA MACIEL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Srª Andréia da Silva Maciel, o Título de  
Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara  
Municipal de Cabo Frio.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2005.

*Alexandre Luis Sant'Anna*  
ALEXANDRE LUIS SANT'ANNA  
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

*[Handwritten signatures and marks over horizontal lines]*

Curriculum vitae anexo